



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 – Centro – CEP – 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 – E-mail: criata.sp@gmail.com

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

CNM 120477.2.0116414-35

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

116.414

FICHA

01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

FICHA COMPLEMENTAR

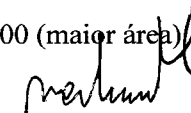
Matrícula nº 82.553 – Apartamento nº AT304

IMÓVEL: Apartamento nº 304 do Bloco 20, localizado no 3º pavimento ou 2º andar, do empreendimento denominado "Parque Almare", situado na Rua Antônio dos Santos Ribeiro, nesta cidade, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, área real total de 87,782 metros quadrados; sendo 44,010 metros quadrados de área real privativa coberta; 10,800 metros quadrados de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 32,972 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,002391283, cabendo-lhe uma (01) vaga de garagem sob nº 227 com a posição descoberta livre, para estacionamento de veículo do tipo passeio, localizada no térreo ou 1º pavimento. O terreno onde se assenta o edifício encerra a área de 21.939,89m².

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., com sede na Avenida Raja Gabaglia nº 2.720, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 08.343.492/0001-20.

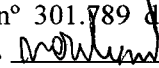
REGISTROS ANTERIORES: R-02 de 30/05/2011, na matrícula nº 80.525; R-01 de 30/05/2011; (incorporação) e Av-06 (alteração da incorporação) de 12/11/2014, ambos da matrícula nº 82.553, neste Registro.

CADASTRO MUNICIPAL: 4.21.00.07.0026.0545.00.00 (maior área)

Araçatuba, 22 de dezembro de 2017. O Oficial, 
(Marcelo Augusto Santana de Melo).

R-01 em 22 de dezembro de 2017.

COMPRA E VENDA

Por instrumento particular com força de escritura pública datado de 30 de novembro de 2017, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, e Lei nº 11.977/2009 que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Avenida Professor Mario Werneck, 621, 1º andar, Estoril, Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, transmitiu por venda a fração ideal do terreno de 0,002391283, que corresponde ao apartamento nº 304, em construção, localizado no 3º pavimento ou 2º andar, do bloco 20 a BRUNA FERREIRA BERTAPELI, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, RG nº 41.457.564-7-SP, CPF nº 344.718.948-70, domiciliada na Rua Yampei Kikuchi nº151, Jardim Brasil, nesta cidade, pelo valor de R\$9.442,84, equivalendo o valor de R\$122.000,00 para aquisição da unidade em construção, sendo pagos: R\$15.812,00 com recursos próprios; R\$8.588,00 desconto concedido pelo FGTS, e o restante R\$97.600,00 financiados pela Caixa Econômica Federal – CEF. (Protocolo nº 301.789 de 18/12/2017). REGISTRADO POR: José Renato Berti, Escrevente. Eu,  (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

R-02 em 22 de dezembro de 2017.

-continua no verso-

Página 1 de 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NA9N-WMURX-W98H9-TRFYW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 – Centro – CEP – 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 – E-mail: criata.sp@gmail.com

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

CNM 120477.2.0116414-35

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

MATRÍCULA

116.414

FICHA

01

VERSO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por instrumento particular com força de escritura pública datado de 30 de novembro de 2017, referido no registro antecedente, **BRUNA FERREIRA BERTAPELI**, já qualificado, alienou fiduciariamente a fração ideal do terreno de 0,002391283, que corresponde ao apartamento nº 304, em construção, localizado no 3º pavimento ou 2º andar, do bloco 20, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios, para garantia da dívida no valor de R\$97.600,00 pagável no prazo de 360, tendo prazo para término da construção de 38 meses, com juros à taxa nominal de 5,00% a.a. e à taxa efetiva de 5,1161% a.a, pelo Sistema de Amortização: PRICE, Origem dos Recursos: FGTS, correspondendo na data do título a R\$542,59 o valor total do encargo mensal, o vencimento do encargo mensal em 30/12/2017. Prazo de Carência: fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei n.º 9.514/97. (Protocolo nº 301.789 de 18/12/2017). REGISTRADO POR: José Renato Berti, Escrevente. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-03 em 05 de julho de 2018.

CONCLUSÃO DO CONDOMÍNIO

Tendo em vista a conclusão do empreendimento imobiliário denominado "PARQUE ALMARE", situado na Rua Antonio dos Santos Ribeiro nº 300, conforme habite-se averbado sob nº 554 da matrícula nº 82.553, nesta data, a ficha complementar da presente unidade autônoma é convertida em matrícula recebendo o número **116.414**, nos termos do instrumento particular datado de 28 de maio de 2018. (Protocolo n.º 308.090 de 11/06/2018). AVERBADO POR: Fábio Rogério Cola, Escrevente Substituto. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-04 em 19 de dezembro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Por requerimento datado de 24 de outubro de 2025, da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instruído com a intimação feita, após decorrido o prazo de carência de 30 dias, à devedora fiduciante **BRUNA FERREIRA BERTAPELI**, intimada na data de 13/08/2025, em que transcorreu o prazo de 15 dias sem que ela purgasse a mora, *bem como o prazo de 30 dias nos termos do art. 26-A, § 1º da Lei 9.514/97*, conforme os documentos arquivados junto ao procedimento autuado sob o nº 472/2025, deste Registro, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do artigo 26, da Lei 9.514/97, procede-se a averbação da

continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NA9N-WMURX-W98H9-TRFYW>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 – Centro – CEP – 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 – E-mail: criata.sp@gmail.com

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL



CNM 120477.2.0116414-35

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA

116.414

FICHA

02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$126.392,01. (Protocolo nº 407.717 de 06/08/2025 *es Protocolo IN01430450C*). AVERBADO POR *[assinatura]* (Rafael Rodrigues Freire), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.
Selo Digital: 120477331000000069787925G

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO e dou fé (Protocolo nº 407717) que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O imóvel da presente matrícula tem sua situação com referencia a ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS OU QUAISQUER OUTROS GRAVAMES, integralmente noticiadas na presente. NADA MAIS.

Araçatuba, sexta-feira, 19 de dezembro de 2025.

Custas:

OficialR\$ 44,20
EstadoR\$ 12,56
IPESPR\$ 8,60
TJSPR\$ 3,03
Reg. CivR\$ 2,33
MPR\$ 2,12
ISSR\$ 2,21
TOTALR\$ 75,05

Selo Digital: 1204773C3000000069838425E



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NA9N-WMURX-W98H9-TRFYW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

